



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 077/2019

Em, 30 de Maio de 2019.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm^o. Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e a Ilm^a Sr^a. **Inês Aline de Araújo Dantas Neves** – Secretária Municipal de Saúde, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Prefeito e Secretária Municipal que cumpra a Lei Municipal de nº 969, de 12 de julho de 2018.

JUSTIFICATIVA

A referida Lei tem como finalidade de conscientizar a População Carnaubense sobre a importância de doação de sangue, sobre o ato de solidariedade, podendo salvar vidas.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e Secretária Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 30 de Maio de 2019.

FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS

Vereador Proponente